



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
05 / 02 / 02
Assessoria de Plenário

PDL 688/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 08 / 02 / 02.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 3º Sargento Marcos Antonio Nunes Barros.

Stamar Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 3º Sargento Marcos Antonio Nunes Barros.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. 3º Sargento Marcos Antonio Nunes Barros, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 688/02
Fls. n.º 01 RITA